

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 168

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 751, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 08 de Setembro do corrente ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como Ponto Facultativo nos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1408/2017, de 01 de setembro de 2017.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.45, §1º, VII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III c/c art.112, II da Lei Complementar Municipal 72/99 e Processo Administrativo 005/2017-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir MARIA DO SOCORRO MEDEIROS, Matrícula 5899, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409/2017, de 01 de setembro de 2017.

Exonera Assessor Especial, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSÉ ANDERSON DE SOUZA ALVES do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2017 destinado para a contratação temporária de profissionais da Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de agosto de 2017.

São Gonçalo do Amarante, em 06 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 670/2017-A.P., de 05 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora SEVERINA GIZÉLIA PIMENTA RODRIGUES, Matrícula nº 9047, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.09.2017, pela Portaria nº 0073/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 671/2017-A.P., de 05 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora JOSÉLIA MARIA DE SOUSA ALVES, Matrícula nº 5652, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.09.2017, pela Portaria nº 0074/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2017-A.P., de 05 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor GILVAN GOMES DA SILVA, Matrícula nº 5814, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.09.2017, pela Portaria nº 0075/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 673/2017-A.P., de 05 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 5017, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.09.2017, pela Portaria nº 0076/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 674/2017-A.P., de 05 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ELIANA SILVA FREIRE, Matrícula nº 5808, Auxiliar de Escrita, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.09.2017, pela Portaria nº 0077/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017**

A Pregoeira da PMSGGA, torna público que no dia 21 de setembro de 2017, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, para contratação de empresa com fornecimento de jogos e brinquedos em madeira. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 05 de agosto de 2017.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARCIO VERISSIMO SILVA CPF: 093.580.514-18; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.531,65 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.126,60 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/09/2017. Vigencia: 4 meses; Pelo Contratante: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA; Pelo Contratado: MARCIO VERISSIMO SILVA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscreente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 113/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, a (o) Senhor DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrita no CPF: 108.371.084-2, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA PIO XII, CENTRO - SGA, para a SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pelo período de Agosto à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 1.500,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31/07/2017
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 003/2017**

A presidente da CPL/PMSGGA/RN torna público que será realizada no próximo dia 15 de setembro de 2017, às 11:00 horas, licitação na modalidade CONVITE nº 003/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de terceiros pessoa jurídica para prestar serviços de coordenação pedagógica e execução operacional, do projeto aula gratuito para o Enem. O Convite poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante 06 de setembro de 2017.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPLPMSGGA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): W. B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.018.761/0001-10, com o valor total de R\$ 719.902,12 (setecentos e dezenove mil novecentos e dois reais e doze centavos); S R DOS SANTOS COMERCIO – ME, CNPJ: 05.482.018/0001-90, com o valor total de R\$ 138.445,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e contratos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2017.
Antônio Dantas Neto
Secretário da SEMTASC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE CINQUENTA PASSAGEIROS E CONDUTOR ÀS SUAS EXPENSAS. Diante do resultado da sessão do dia 31/08/2017, a Secretaria Municipal de Educação, convoca as licitantes TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA-ME; IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA; MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO-ME, para comparecerem no próximo dia 13/09/2017, a partir das 09:00hs, na Secretaria Municipal de Educação com os veículos (ônibus) para realização da inspeção veicular.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2017.
Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1705230009/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE CINQUENTA PASSAGEIROS E CONDUTOR ÀS SUAS EXPENSAS. Diante do resultado da sessão do dia 31/08/2017, a Secretaria Municipal de Educação, convoca a licitante TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA-ME, para comparecer no próximo dia 13/09/2017, a partir das 09:00hs, na Secretaria Municipal de Educação com os veículos (ônibus) para realização da inspeção veicular.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2017.
Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação

EXECUTIVO/ESPORTES**PORTARIA Nº 012/2017 – GS/SEMJEL/SGA/RN, 06 de setembro de 2017.**

Nomeia os responsáveis pelo atesto nas liquidações das despesas decorrentes dos Contratos gerenciados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP Resolve:

Artigo 1º - Nomear os responsáveis pelo atesto nas liquidações das despesas decorrentes dos Contratos gerenciados pela Semjel - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme determina o Artigo 4º, §1º da Resolução nº 032/2016-TCE/RN.

David Wesley Verissimo de Oliveira – Mat. nº 011812
Breno Alves da Silva – Mat. nº 012207
Rayane Rocha da Silva – Mat. nº 011012
Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – Mat. nº 06715
Cláudio Henrique da Silva – Mat. nº 06818
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Micael Moreira da Silva
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

SAAE

PORTARIANº 081/2017/SAAE/SGA de 15 de agosto de 2017.

Concede Licença Premio a servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Josinete Maria Campos de Oliveira - matrícula nº 015, servidora do quadro de pessoal desta Autarquia, a Licença Premio de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de julho/2005 à julho de 2015, com início em 14 de agosto de 2017 à 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1532e42 de agosto de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 082/2017/SAAE/SGA de 05 de setembro 2017.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Hidrometria.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo - matrícula nº 038, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 083/2017/SAAE/SGA, de 06 de setembro de 2017.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Wellington Alves de Araújo - matrícula 4864, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31 de agosto de 2017 à 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIANº 426/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso XIX, Art. 20, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva, para exercer em comissão o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de setembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br